



PORTARIA Nº 0160/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 20 de maio de 2019.

Autorização de cessão do Servidor Público Municipal
RODRIGO DA SILVA BICHARA, para Câmara Municipal
de Benjamin Constant – AM.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Salaniza Bermeguy da Cruz, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 037/2019 – GP- CMBC, de pedido de disponibilidade, partindo da Câmara Municipal de Benjamin Constant;

CONSIDERANDO, o Art. 31; I, II e III §1º e §2º da Lei Complementar 004/2014 -GP- PMBC, de 22 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a cessão do servidor **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, ocupante do cargo de Contador - AI, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOSB, pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, **no período de 02.05.2019 a 31.12.2020** para exercer suas funções junto a Câmara Municipal.

Art. 2º - Caberá ao órgão cessionário efetivar apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º - A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º - Os encargos sociais serão de inteira responsabilidade do órgão cessionário.

Art. 5º - Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito a partir do dia 02 de maio de 2019, e, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE MAIO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019